

O SUICÍDIO EM PORTUGAL NO SÉCULO XX:
ELEMENTOS EMPIRÍRICOS PARA UMA PESQUISA (*)

EDUARDO DE FREITAS

On ne se tue que pour exister
Malraux

1. INTRODUÇÃO

Tomar o suicídio para objecto de um estudo, encarando-o como fenómeno social, é porventura contribuir para a erradicação da ideia vulgar, pertinazmente conservada, de ser o suicídio um acto cujas causas se hão-de achar exclusivamente no foro individual. Não queremos aqui negar a existência de um campo de liberdade pessoal onde as opções de vida ou de morte se tornam irreversíveis. Digamos que cabe ao actor decidir-se pela *eficácia* da representação. Mas, se no espaço do palco é o actor que lhe confere veracidade, nos bastidores

(*) Este texto produzido no *Centro de Estudos Demográficos* teve uma edição policopiada em Julho de 1982. A que agora se apresenta comporta, relativamente àquela, alterações manifestas no ponto *O Suicídio nas Regiões*, que foi reelaborado em função da disponibilidade dos dados de base respeitantes aos anos de 1976 a 1979, o que deu azo ao desenvolvimento da análise comparativa. Eliminaram-se também alguns quadros julgados dispensáveis.

Anexa-se uma nota sobre *Os Agricultores e o Suicídio*, resultado de uma tentativa de abordar o suicídio nas profissões. A desactualizada informação existente sobre características dos indivíduos pertencentes aos diversos grupos profissionais levou a restringir a análise aos «agricultores», grupo marcadamente sensível em matéria de suicídio.

tecem-se as condições possibilitantes. Quanto ao público, esse geralmente ignora-os. O caso é que ignorar os bastidores — o contexto social — é no suicídio prender (perder) a vista na transgressão, actuada pelo indivíduo, da norma que interdita a autodestruição.

Pondo a hipótese de ser a sociedade portuguesa relativamente intolerante à mudança, as ocorrências nela verificadas, que traduzem reais transgressões às normas estabelecidas, tenderão a não constituir objecto de explicação em termos sociais. A resistência à mudança dificulta que se insinue a dúvida acerca da benignidade das normas. Então a acção que as atropela tende a ser debitada à duvidosa integridade do sujeito individual.

Por outro lado, se uma explicação em termos sociais não é obviamente em si mesma acusatória, também é verdade que, produzida uma explicação nesses termos, dificilmente deixarão os grupos sociais referenciados de retirar dela elementos que consubstanciam uma componente de co-envolvimento:

A tendência irá portanto no sentido de depurar os suicídios do seu lastro social, remetendo para os sujeitos da acção, para o seu «espírito fraco», para a sua «consciência mal-formada», as causas das ocorrências. Com isto se previne o questionamento da norma e se esconjura o receio de envolvimento.

O presente texto circunscreve-se à apresentação comentada dos dados empíricos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística e seus antecessores, respeitantes ao suicídio em Portugal, no período compreendido entre o princípio do século e o ano de 1975⁽¹⁾.

Assim, se, por um lado, não se analisa o fenómeno do suicídio na óptica de um quadro teórico capaz de propiciar a sua explicação sistemática, por outro lado, o texto desenvolve-se principalmente em

⁽¹⁾ As fontes a que recorremos, ao longo deste trabalho, são:

Tabelas do movimento fisiológico da população de Portugal, Arquivos do Instituto Central de Higiene, 1901-1910; *Estatísticas do Movimento Fisiológico da População de Portugal*, Arquivos do Instituto Central de Higiene, 1913 a 1920; idem, Direcção-Geral de Saúde, 1921 a 1925; *Anuário Demográfico*, Direcção-Geral de Estatística, 1929 a 1934; idem, Instituto Nacional de Estatística, 1935 a 1967; *Estatísticas Demográficas*, INE, 1967 e 1968; *Estatísticas de Saúde*, INE, 1969 a 1975; *Recenseamentos da População*, INE, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970; *Anuário Estatístico*, INE, 1977; Custódio N. P. S. Cónin, «Crescimento regional da população. Estimativas intercensitárias, 1941-1977», in *Estudos*, n.º 54, INE, s/ data.

torno da directriz de mostrar algumas regularidades estatísticas que o manejo da informação pôde estabelecer.

Colocar à cabeça do texto estas balizas é desde logo outorgar-lhe um e só um estatuto, o de discurso sociográfico, emprestando aos comentários aqui e ali efectuados, a propósito das regularidades destacadas, uma feição de *senso-comum pensado*.

Entretanto uma prevenção deixamos feita. Dando de barato a fiabilidade das estatísticas oficiais portuguesas em geral, a questão complica-se no caso vertente, posto tratar-se do recenseamento de algo, ao nível das representações colectivas, em certo sentido, interditado⁽²⁾. Desde o facto suicídio na realidade ocorrido até ao registo estatístico, e independentemente da eventual dificuldade em estabelecer no quadro clínico a causa da morte, toda uma tramitação legal-administrativa se desenvolve que pode, sujeita à peneira dos mecanismos accionados pelas instâncias ideológicas vigentes, transformar//dissimular a ocorrência, isto é, dar ao facto o fato de outro facto.

A opacidade em que o processo aqui assinalado pode vir a desguar é inegável mesmo em sociedades atravessadas por uma tradição liberal e que dispõe de aparelhos estatísticos afinados. Diz ERWIN STENGEL: «Segundo o livro mais recente de Louis J. Dublin, que é o estatístico mais eminente nesta matéria, o número de suicídios nos Estados Unidos excede provavelmente em um quarto ou um terço o número registado»⁽³⁾. E em Portugal? Não dispomos de instrumento de medida apropriado para avaliar a dimensão da ocultação. Aliás, tal instrumento só poderia ser forjado à luz de uma teoria que abarcasse a realidade suicídio nas suas múltiplas determinações e implicações sociais.

Mas sendo assim, como justificamos o aproveitamento deste material? É que ao postularmos, com alguma temeridade, não se terem os mecanismos dissimulatórios modificado substancialmente na sociedade portuguesa no decurso da temporalidade observada, do mesmo passo autorizamo-nos a «aproveitar» o material existente. Desta maneira o viés introduzido ter-se-á, no essencial, mantido e a possibili-

⁽²⁾ Veja-se na entrada «suicídio» da *Encyclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, a seguinte passagem: «(...) no uso comum, o termo S. tem geralmente conotação moral pejorativa, isto é, designa uma acção culpável» (vol. 17.º, p. 826).

⁽³⁾ Cf. *Suicídio e Tentativa de Suicídio*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1980, p. 22.

dade do estabelecimento empírico das regularidades estatísticas deve entender-se em referência a esse viés.

O que parece prejudicado são as comparações internacionais, já que a natureza dos sobreditos mecanismos terá muito que ver com as específicas matrizes socioculturais de cada uma das sociedades constituídas. Enfatizando o lado operatório da recolha da informação, refere-se na introdução às Estatísticas de Mortalidade por Suicídio, publicadas pela Organização Mundial de Saúde, em 1968: «A verdadeira incidência do suicídio é difícil de determinar. Vários métodos de verificação da causa de morte, processos de registo e codificação diferentes e outros factores, prejudicam a dimensão e plenitude da cobertura e tornam impraticáveis as comparações internacionais»⁽⁴⁾.

2. APRESENTAÇÃO COMENTADA DOS DADOS

2.1. *Taxas globais e por sexos*

Em Portugal entre 1902 e 1975 o número registado de mortes por suicídio é sempre inferior ao milhar, oscilando entre 236, verificado no primeiro daqueles anos, e 969, número apurado em 1939. Nas três primeiras décadas, as ocorrências contabilizadas são da ordem das duzentas, trezentas, quatrocentas e só por duas vezes das quinhentas. De 1931 em diante, da ordem das setecentas, oitocentas e por três vezes das novecentas. Temos, assim, ao longo deste eixo temporal, um salto dos quatrocentos para os setecentos casos, bem assinalado no calendário entre 1930 e 1931 (ver Quadro 1).

Observe-se a série das taxas de suicídio — calculadas por 100 000 habitantes — mais apta a dar conta da evolução do fenómeno. Esta taxa flutua de 1902 a 1910 dentro das casas dos 4 e 5, de 1913 a 1930 anda nas casas dos 6 e 7, de 1931 a 1941 eleva-se sempre a mais de 10, atingindo o máximo absoluto de 12.8 em 1939. De 1942 em diante baixa notoriamente para valores inferiores a 10, exceção feita a um ou outro ano, oscilando dentro das casas dos 8 e 9 e fixando-se em redor do valor 8 depois de 1967 (ver Quadro 1 e figura 1).

QUADRO I

Números absolutos de suicídios e taxas de suicídio globais e por sexos por 100 000 habitantes em Portugal de 1902 a 1975

Anos	Taxas			Suicídios			Anos	Taxas			Suicídios		
	HM	H	M	HM	H	M		HM	H	M	HM	H	M
1902	236	160	76	4.3	6.1	2.6	1940	895	695	200	11.6	18.8	5.0
1903	249	193	56	4.5	7.3	1.9	1941	926	674	252	11.9	18.0	6.3
1904	272	193	79	4.9	7.2	2.7	1942	737	505	232	9.4	13.4	5.7
1905	283	190	93	5.0	7.1	3.2	1943	701	517	184	8.9	13.6	4.5
1906	304	216	88	5.3	8.0	3.0	1944	732	532	200	9.2	13.8	4.8
1907	287	210	77	5.0	7.7	2.6	1945	776	575	201	9.6	14.8	4.8
1908	269	190	79	4.6	6.9	2.6	1946	799	596	203	9.8	15.2	4.8
1909	323	233	90	5.5	8.4	2.9	1947	724	527	197	8.8	13.3	4.6
1910	352	257	95	6.0	9.2	3.1	1948	794	604	190	9.5	15.0	4.4
1911	—	—	—	—	—	—	1949	887	687	200	10.6	16.9	4.6
1912	—	—	—	—	—	—	1950	852	636	216	10.1	15.5	4.9
1913	522	353	169	8.7	12.5	5.4	1951	862	630	232	10.1	15.4	5.3
1914	443	290	153	7.4	10.2	4.9	1952	—	—	—	—	—	—
1915	447	319	128	7.5	11.2	4.1	1953	—	—	—	—	—	—
1916	372	263	109	6.2	9.2	3.5	1954	—	—	—	—	—	—
1917	423	285	138	7.0	10.0	4.4	1955	802	634	168	9.2	15.1	3.7
1918	390	284	106	6.5	10.0	3.4	1956	884	706	178	10.1	16.8	3.9
1919	354	262	92	5.9	9.2	2.9	1957	715	543	172	8.1	12.8	3.7
1920	377	260	117	6.3	9.1	3.7	1958	786	589	197	8.8	13.8	4.2
1921	367	255	112	6.0	8.9	3.5	1959	829	659	170	9.2	15.3	3.6
1922	442	294	148	7.2	10.1	4.6	1960	771	597	177	8.5	13.7	3.8
1923	403	300	103	6.5	10.1	3.1	1961	804	602	202	9.0	14.0	4.3
1924	488	356	132	7.7	11.9	4.0	1962	770	597	173	8.5	13.8	3.7
1925	444	321	123	6.9	10.6	3.7	1963	864	673	191	9.5	15.4	4.0
1926	444	—	—	6.9	—	—	1964	863	684	179	9.5	15.7	3.8
1927	509	—	—	7.8	—	—	1965	839	659	180	9.2	15.2	3.8
1928	—	—	—	—	—	—	1966	875	665	210	9.6	15.4	4.4
1929	440	334	106	6.6	10.4	3.0	1967	906	706	200	9.9	16.3	4.2
1930	470	350	120	6.9	10.8	3.4	1968	858	652	206	9.4	15.0	4.3
1931	702	527	175	10.2	16.1	4.9	1969	781	595	186	8.6	13.8	3.9
1932	786	604	182	11.3	18.2	5.0	1970	727	559	168	8.1	13.1	3.5
1933	826	611	215	11.7	18.1	5.8	1971	728	582	146	8.1	13.7	3.1
1934	880	648	232	12.3	19.0	6.2	1972	707	544	163	7.9	12.8	3.5
1935	858	660	198	11.9	19.1	5.3	1973	734	545	189	8.2	12.9	4.0
1936	854	626	228	11.7	17.9	6.0	1974	752	547	205	8.2	12.6	4.2
1937	786	570	216	10.6	16.1	5.6	1975	802	594	208	8.3	13.0	4.1
1938	794	597	197	10.6	16.6	5.1							
1939	969	735	234	12.8	20.2	5.9							

(*) *Ibid.*, p. 25.

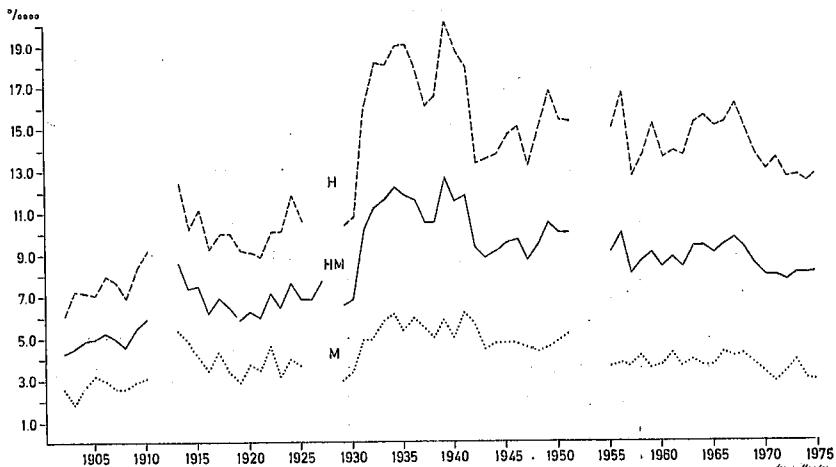


Fig. 1 — Evolução das taxas de suicídio por 100 000 habitantes entre 1902 e 1975

Pode-se inferir destas variações uma tendência muito sinuosa para um aumento da incidência do risco nas três primeiras décadas, seguida de um «surto» suicida entre 1931 e 1941. Após 1942 a tendência muito balanceada encaminha-se de algum modo no sentido da baixa, sobretudo no segmento terminal do período⁽⁵⁾.

A alta dos valores encontrada para os anos de 1931 a 1941 parece bem estabelecida, mesmo que se admita ter-se operado desde 1931 uma mais completa cobertura das ocorrências, o que obrigaría a considerar subestimadas as taxas obtidas para os anos anteriores àquela data. Esta hipótese assenta no facto de se terem introduzido modificações nesse ano na nomenclatura das causas de morte que passou a ser aprovada pela Comissão Internacional encarregada da sua revisão decenal (4.ª revisão), dando-se cumprimento às cláusulas da Convenção de 1929 a que Portugal aderira⁽⁶⁾.

(5) Resultados posteriores a 1975 apontam no sentido oposto. Contabilizaram-se, em 1976, 827 casos, em 1977, 870, em 1978, 906 e em 1979, 952 casos, o que leva a taxa a aproximar-se gradualmente da cota 10.

(6) Portaria n.º 6983, de 15 de Dezembro de 1930.

Em 1930 é de cerca de 19 % do total dos óbitos os imputados às «doenças ignoradas» ou «outras doenças». Em 1931 é de 9 % os provocados por «causas não especificadas ou mal definidas». É manifesto o maior rigor conseguido na classificação.

Mas a alta de valores não poderá ser exclusivamente imputada a uma eventual melhoria de cobertura das ocorrências. É que, como dissemos, os valores de 1942 em diante voltam a fixar-se abaixo de 10 e parece inaceitável supor ter piorado então a qualidade da cobertura dos acontecimentos.

A que poderá ter ficado a dever-se a excepcionalidade do período? No contexto internacional ele abre-se em plena crise económica mundial e fecha-se no decorrer de uma guerra em que Portugal não tem participação directa. Internamente, ao nível das instituições, o período caracteriza-se pela consolidação do Estado Novo. Uma ordem inspirada nos modelos fascistas da época, que se firma num contexto internacional profundamente abalado por crises sucessivas, como e porquê terá gerado condições propiciadoras de um incremento da propensão ao suicídio? Eis uma interrogação, entre muitas, que fica por responder. Voltemos aos números e às limitadas ressonâncias por eles permitidas.

Encarando as taxas de suicídio nos dois sexos verifica-se que as respectivas curvas mostram traçados mais ou menos paralelos ao da curva respeitante à taxa global. A taxa de suicídios nos homens apresenta uma amplitude de variação mais larga que a das mulheres; o máximo e o mínimo absolutos da primeira fixam-se em 20.2 para 1939 e 6.1 para 1902, enquanto que, para a segunda taxa, os valores respectivos são de 6.3 para 1941 e 1.9 para 1903 (ver Quadro 1 e figura 1).

O cotejo das duas taxas, além de dar conta da constante sobre-suicidabilidade masculina, permite ainda ter desta uma medida. O quociente das duas taxas situa-se entre um máximo absoluto de 4.4 em 1971 e um mínimo de 2.1 em 1914. Tal quociente inscreve-se, com poucas excepções, na casa dos 2 de 1902 a 1925, na casa dos 3 entre 1929 e 1951 e de 1955 em diante, caindo já algumas vezes na dos 4 neste último vinténio. Temos portanto uma manifesta sobre-suicidabilidade masculina que traduz uma vulnerabilidade insensível aos efeitos das conjunturas sociais. Repare-se que mesmo no arco de tempo crítico de 1931-41 não se registam alterações pronunciadas. Por outro lado, a prazo longo ter-se-á desenhado um acréscimo da inclinação da população masculina para a morte por suicídio (figura 2).

Fechamos este ponto com uma referência à importância relativa dos suicídios no total dos óbitos. Para os sexos reunidos a percentagem oscila entre um mínimo absoluto de 0.16 para 1918 e um má-

ximo absoluto de 0.85 para 1967. Para o sexo masculino o mínimo e o máximo absolutos fixam-se em 0.23 para 1918 e em 1.43 para 1967 e para o sexo feminino em 0.08 para 1918 e em 0.45 para 1951 e 1975. Pela observação das curvas respeitantes a estes três quocientes, descontado o fosso cavado em torno de 1918 — é nesta data que, como

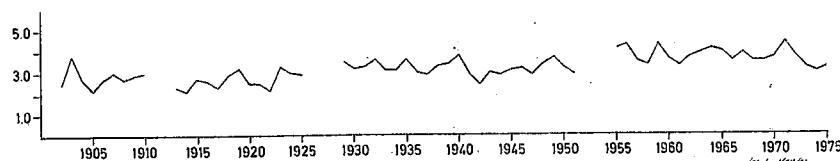


Fig. 2 — Evolução do coeficiente de sobre-suicidide masculina de 1902 a 1975.
(Quocientes das taxas de suicídio)

se referiu, se registam os três mínimos absolutos⁽⁷⁾ — e levado em conta o «surto» suicida de 1931-41, concluímos terem estes quocientes evidenciado pendor, no prazo longo, para um aumento lento e irregular da ordem das quatro vezes (figura 3).

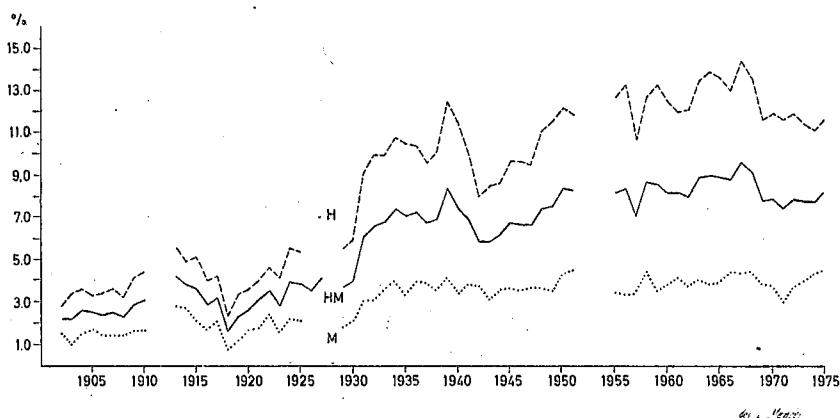


Fig. 3 — Evolução da percentagem de suicídios no total dos óbitos
de 1902 a 1975

2.2. O suicídio nas classes etárias

Reportam-se as taxas de suicídio em cima citadas aos efectivos totais da população nos diferentes anos. Considerando a muito fraca expressão das mortes voluntárias nas idades inferiores aos 15 anos —

(7) A fortíssima mortalidade provocada pela gripe espanhola — 55 780 casos que correspondem a 22.4 % dos óbitos totais — surge circunscrita ao ano de 1918, não explicando assim o fosso.

no plano do seu registo estatístico, evidentemente⁽⁸⁾ — vale, digamos, «rectificar» as taxas, calculando-as agora, quando possível, relativamente aos conjuntos expostos ao risco, isto é, relativamente aos contingentes populacionais com «15 anos e mais». Foi o que fizemos em referência aos anos inter-censitários para os quais existem estimativas da população segundo classes etárias⁽⁹⁾ e para os anos de recenseamento mais próximos daqueles, cobrindo com marcos distantes um quinquénio o período de 1940 a 1970.

Temos uma incidência do risco dada pela taxa dos quase 17.0 (por 100 000 habitantes) para os sexos reunidos e para 1940, que nos anos seguintes balanceia no sentido da baixa entre os 14.0 e os 12.0. No que respeita ao sexo masculino temos quase 28.0 em 1940 e, depois, entre 22.5 e 19.5, e quanto ao sexo feminino, 7.0 em 1940 e nos anos subsequentes entre 7.0 e 5.0 (figura 4).

A ventilação por classes etárias dos suicídios acontecidos permite naquele campo a avaliação da incidência diferencial do risco. Obtidas as respectivas taxas e transpostas estas para números-índices calculados com base nos valores das taxas para os «15 anos e mais», verifica-se haver uma progressão nítida escalonada em função das classes etárias. As três primeiras classes, «15-19 anos», «20-29» e «30-39», correspondem números-índices inferiores a 100, quase sempre cada vez mais altos. A classe etária «40-49» pendula em redor dos 100. As três últimas classes, «50-59», «60-69» e «70 e mais anos», correspondem números-índices superiores a 100 cada vez mais altos. Isto passa-se deste modo quer para os sexos reunidos quer para o sexo masculino. Já quanto ao sexo feminino, embora às três classes de idades mais elevadas correspondam mais vezes os números-índices mais altos, torna-se patente a sinuosidade da série dos números-índices reportados às classes de idades mais baixas (ver Quadro II e figura 5).

Em resumo, afigura-se bem vincada a vulnerabilidade crescente ao risco em função da idade, sobretudo uma vez ultrapassados os «40-49 anos», tanto nos homens como nas mulheres. Uma medida desta crescente vulnerabilidade, ou da incidência diferencial do risco para o universo dos adultos, pode ser fornecida pelo quociente entre as taxas verificadas nas classes etárias «70 e mais anos» e «20-29». Tal quociente varia entre um máximo de 6.4 em 1970 e um mínimo

(8) Ao trabalharmos com os números de suicídios respeitantes aos «15 e mais anos» desprezamos, no máximo, 2 % dos casos (1940).

(9) C. CÓNIN, *op. cit.*

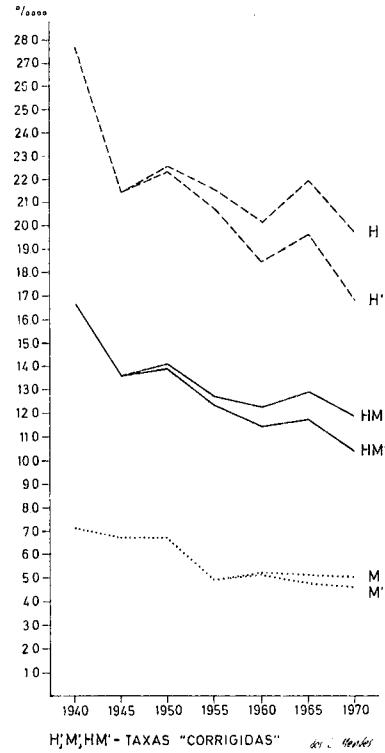


Fig. 4 — Evolução das taxas de suicídio por 100 000 habitantes para os «15 anos e mais» entre 1940 e 1970 e evolução das mesmas taxas «corrigidas» do efeito envelhecimento em relação a 1940

de 3.0 em 1950. Para os homens, o mesmo quociente atinge um máximo de 10.3 em 1970 e um mínimo de 5.0 em 1950⁽¹⁰⁾.

Chegados aqui parece razoável colocar desde já a hipótese de a integração social se constituir como factor explicativo. O avanço da idade ao processar-se em contextos sociais progressivamente rarefeitos de inserções sociais integradoras (redução do núcleo familiar ao casal por afastamento dos filhos, reforma, viuvez, etc.) caminha a par de uma crescente permeabilidade às pulsões da morte.

Esta acrescida tentação pelo risco inclina a pensar que tão-só pelo facto de ter a população portuguesa sofrido um certo envelheci-

(10) Escusámo-nos a calcular tal quociente para as mulheres, posto ser, como dissemos, muito irregular a progressão da série das taxas (e correspondentes números-índices) referidas às classes de idades mais baixas.

QUADRO II
Taxas de suicídio nos sexos por 100 000 habitantes segundo as classes etárias nos anos de 1940, 1945, 1950, 1955, 1960, 1965 e 1970

Classes Etárias	1940				1945				1950				1955				1960				1965			
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
15-19	7.6	8.9	6.4	6.6	6.2	6.9	7.3	7.9	6.6	4.8	4.9	4.7	5.2	5.2	5.3	2.6	2.8	2.5	4.4	5.4	5.1	3.2		
20-29	10.5	14.5	6.5	9.1	11.9	6.4	10.3	13.2	7.4	7.3	10.5	4.2	6.5	9.4	3.9	5.7	8.8	3.0	4.9	6.3	6.3	3.6		
30-39	12.2	19.3	5.8	10.0	16.0	4.4	8.9	13.6	4.5	7.2	11.7	3.0	5.9	12.2	3.5	8.5	13.5	4.6	4.9	11.5	11.5	2.6		
40-49	19.9	35.9	6.5	13.6	21.0	7.3	13.1	23.8	3.8	13.1	22.3	4.9	13.5	22.6	5.1	13.0	22.6	4.4	12.3	22.2	22.2	3.4		
50-59	24.1	48.7	4.5	20.3	38.2	6.0	20.2	36.0	7.5	20.6	40.1	4.7	18.9	33.5	6.4	19.1	33.7	6.4	14.8	24.6	24.6	6.2		
60-69	27.8	49.5	11.5	23.2	43.6	8.1	27.7	51.3	10.5	25.9	51.3	7.4	23.1	44.0	7.3	25.4	47.5	8.7	19.7	33.3	33.3	9.0		
70 e mais anos	39.5	80.1	13.9	32.2	67.9	11.7	30.9	65.7	9.4	28.6	60.4	9.5	27.5	58.6	8.4	31.3	65.2	10.8	31.2	64.9	64.9	10.5		
15 e mais anos	16.8	27.9	7.0	13.7	21.5	6.7	14.1	22.5	6.7	12.7	21.5	4.9	12.2	20.2	5.2	12.9	22.0	5.1	11.8	19.6	19.6	5.0		

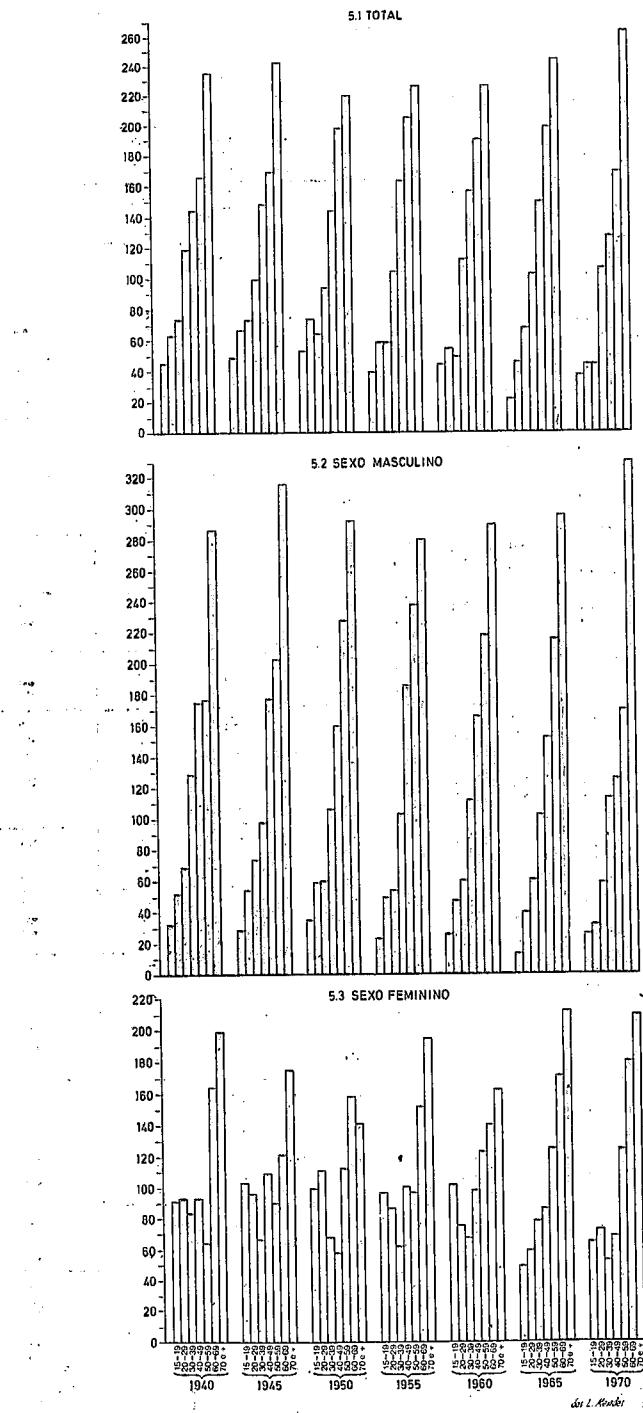


Fig. 5 — Números-índices referentes a suicídios segundo as classes etárias.
(Taxas de suicídios para os 15 anos e mais=100)

nimento, isso mesmo se reflectiu nas taxas de suicídio, tornando-as mais altas do que seriam caso tal envelhecimento não tivesse tido lugar.

Assim, mediante o artifício de estabilizar as composições etárias da população com referência a 1940, determinámos as taxas «corrigidas» do efeito envelhecimento para os anos subsequentes. Vê-se ter havido reflexo mensurável a partir de 1950 para os sexos reunidos e para os homens e a partir de 1955 para as mulheres. A medida desse reflexo, obviamente crescente visto que se assistiu a um progressivo envelhecimento da população, atinge, em 1970, 1.5 para os sexos reunidos, 2.9 para o sexo masculino e 0.4 para o feminino. O mesmo é dizer, teriam sido nesse ano respectivamente de 10.3, 16.7 e 4.6 as taxas de suicídio para os «15 anos e mais», não fora o envelhecimento registado na população portuguesa neste arco de 30 anos (figura 4).

2.3. *O suicídio nos estados civis*

O atendimento da dimensão estado civil, possível desde 1955, data a partir da qual surge informação publicada, afigura-se prejudicado entre outras razões por a indissolubilidade dos casamentos católicos introduzir uma distorção não mensurável dos casos considerados respeitantes a casados mas de facto respeitantes a separados⁽¹¹⁾.

Para os anos de recenseamento de 1960 e 1970, calculadas as taxas de suicídio segundo o estado civil para os «15 anos e mais», aponta-se uma mais notória incidência relativa dos acontecimentos nos estados civis de viúvo e de divorciado: respectivamente 20.0 e 31.6 em 1960 e 25.3 e 22.9 em 1970. Nestes mesmos anos o estado civil de casado é o menos afectado, seguido a pouca distância do de solteiro: respectivamente 11.0 e 12.1 em 1960 e 10.1 e 11.3 em 1970 (ver Quadro III).

Esta hierarquia de incidência relativa é idêntica à encontrada para o período de 1955 a 1975, ano a ano. É o que retiramos das taxas

⁽¹¹⁾ Tal facto há-de trazer como consequência uma subestimação e uma sobreestimação das taxas respeitantes, respectivamente, aos estados civis de divorciado e casado. A muito baixa expressão dos suicídios, agravada pelo que dissemos, no estado de divorciado, torna «anómala» a variação das taxas nesse estado civil — ver Quadros III e IV.

QUADRO III

Taxas de suicídio globais e por sexos por 100 000 habitantes para os «15 anos e mais» segundo o estado civil em 1960 e 1970

Estado Civil	Sexo	1960		1970	
		Suicídios	Taxas	Suicídios	Taxas
Solteiro	HM	254	12.1	200	11.3
	H	183	18.2	151	18.1
	M	71	6.5	49	5.3
Casado	HM	406	11.0	392	10.1
	H	330	18.2	311	16.4
	M	76	4.1	81	4.1
Divorciado e separado judicialmente	HM	9	31.6	8	22.9
	H	8	80.5	5	42.2
	M	1	5.4	3	13.0
Viúvo	HM	97	20.0	123	25.3
	H	68	64.0	89	91.4
	M	29	7.7	34	8.7
Total (*)	HM	768	12.2	725	11.8
	H	592	20.2	558	19.6
	M	176	5.2	167	5.0

* A diferença entre os totais e as somas das parcelas deve-se ao facto de aqueles se reportarem aos suicídios nos «15 anos e mais» e as parcelas se referirem aos efectivos globais nos estados civis.

calculadas para os totais dos efectivos nos estados civis, sabendo que tais taxas são para os estados de casado, viúvo e divorciado, praticamente as mesmas que as determinadas para os «15 anos e mais» e, para o estado de solteiro, de cerca de ligeiramente menos de metade⁽¹²⁾ (ver Quadro IV).

Para 1960 e 1970 as taxas que reflectem a incidência do risco no sexo masculino mostram um posicionamento relativo praticamente similar ao indicado para o conjunto do sexos. No sexo feminino, os estados civis de viúvo e solteiro são os mais atingidos, seguidos dos

(12) Para o conjunto dos solteiros, o quociente dos efectivos populacionais dos «15 anos e mais» pelo dos efectivos totais é de 0.45 e 0.42 respectivamente em 1960 e 1970.

QUADRO IV

Taxas de suicídio por 100 000 habitantes segundo o estado civil de 1955 a 1975

ANOS	TAXAS			
	SOLTEIRO	CASADO	VIÚVO	DIVORCIADO
1955	5.6	11.8	22.8	23.4
1956	6.1	13.0	26.2	19.8
1957	5.2	9.7	22.3	19.7
1958	5.6	11.1	21.4	23.0
1959	5.8	11.1	26.2	26.2
1960	5.4	11.0	20.0	31.7
1961	5.4	11.3	24.4	17.5
1962	5.1	10.4	24.1	28.2
1963	5.6	12.0	24.0	10.6
1964	6.1	11.3	23.7	21.5
1965	5.7	11.0	26.9	14.5
1966	6.1	11.6	24.3	14.0
1967	6.5	12.1	22.4	34.0
1968	5.9	11.4	23.7	23.0
1969	5.1	10.2	26.2	19.4
1970	4.5	9.7	24.1	21.9
1971	4.3	9.7	25.1	27.2
1972	4.8	9.3	21.9	7.9
1973	5.0	9.4	23.9	10.3
1974	4.6	9.6	23.4	31.0
1975	5.4	9.4	22.2	26.4

de divorciado e casado, em 1960; em 1970, a hierarquia da incidência é a encontrada para os sexos reunidos (ver Quadro III).

Em termos gerais poderá o acima exposto reforçar a presunção da importância da integração social como factor explicativo? Supomos que sim, posto que são precisamente os estados civis de viúvo e divorciado aqueles que recobrirão situações de integração social frouxa, que apresentam de modo geral acrescida propensão para o risco. Convergente com este ponto de vista estaria o facto de no grupo das mulheres casadas ser muito marcada a diferença entre as taxas de suicídio consoante a existência ou não de filhos: 7.8 para as mulheres casadas sem filhos contra 4.1 para as mulheres casadas com filhos⁽¹³⁾. A existência de filhos reforçaria a dinâmica social

(13) Para o cálculo destas taxas tomámos as médias dos suicídios nas mulheres casadas com e sem filhos nos anos de 1966 a 1975 e os respectivos contingentes populacionais em 1970.

envolvente às mulheres casadas, tornando mais cerrada a integração daquelas em grupos de pertença.

E que traduzirá a desigual incidência do suicídio entre os sexos para cada um dos estados civis? Aqui os dados compilados mostram-se muito insuficientes. Entrevemos de grande utilidade a disponibilidade de elementos produto da ventilação do conjunto dos suicídios nos estados civis segundo as classes etárias.

Em cima tínhamos salientado que a vulnerabilidade do risco em função da idade era crescente nos homens e também nas mulheres, após uma certa idade. Tendo presente a sobre-mortalidade masculina por suicídio, parece poder-se admitir que o grupo dos homens viúvos idosos é o mais intensamente fustigado pelo suicídio⁽¹⁴⁾.

2.4. A sazonalidade do suicídio

Será esta a característica quiçá mais surpreendente do suicídio: obedecer a um determinado ritmo sazonal. Com efeito, as ocorrências repetem aproximadamente ao longo dos anos uma certa distribuição sazonal descrevendo um movimento de tipo sinusoidal.

Para dois quinquénios separados por um quarto de século, 1940-44 e 1965-69, notamos ser na Primavera que se regista maior concentração de casos — cerca de um terço do total — seguida do Verão e, finalmente, do Inverno e do Outono. Este ciclo transparece claramente nas curvas respeitantes às evoluções dos números-índices segundo os meses, tanto para os sexos reunidos como para o sexo masculino. Já quanto ao sexo feminino, a respectiva curva, embora balizando-se *grosso modo* dentro da regularidade enunciada, mostra flutuações particulares que serão, em parte ao menos, reflexo dos números absolutos pequenos que se acham na origem daqueles índices (figura 6).

Num pano de fundo de conflituabilidade exacerbada entre pulsões de vida e de morte — ambivalência típica dos portadores de tendências suicidárias — o pólo da morte propende a vingar em ambiente sazonal que atesta a vida. Então o desafio contido na imagem espectral devolvida pela natureza torna-se insuportável. Que malhas sociais, se as há, tecem essa derradeira desistência?

⁽¹⁴⁾ Não incluímos aqui o grupo dos homens divorciados porque seria extremamente frágil o suporte empírico da asserção.

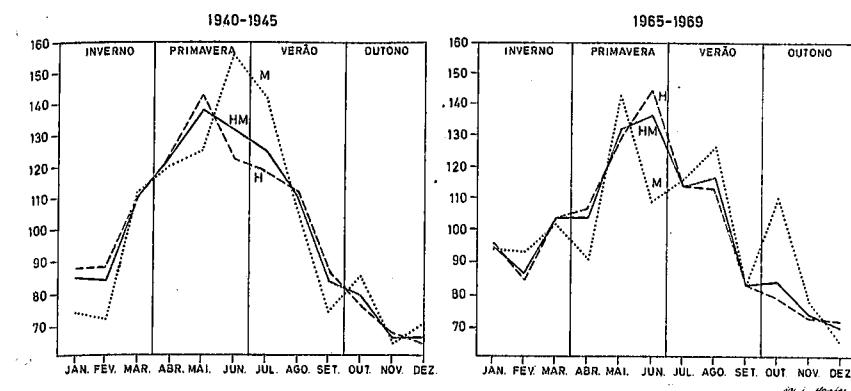


Fig. 6 — Variação sazonal do suicídio.
(Base 100 = média mensal)

2.5 O suicídio nas regiões

Considerando as décadas de 1930-39, 1940-49, 1960-69 e 1970-79 podemos assinalar a existência de duas grandes regiões diferencialmente propensas à prática do suicídio: o Norte, onde incluímos os distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra e Castelo Branco, e o Sul. Verifica-se aqui uma incidência de cerca de 3 a 5 vezes maior do que no Norte. Nas Regiões Autónomas as taxas situam-se dentro da gama de valores encontrados para o Norte⁽¹⁵⁾ (ver Quadro V).

Os distritos do Norte mostram taxas sempre inferiores a 10.0, com a excepção irrelevante de Castelo Branco (10.3) para a última década. Nas Regiões Autónomas e num Noroeste prolongado para sul (distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto e Aveiro), as taxas nunca ultrapassam os 5.0. Quanto aos distritos do Sul, as taxas são sempre superiores a 10.0 e em dois deles, Beja e Faro, mesmo superiores a 20.0 (figura 7).

Uma «geografia» do suicídio mais fina, escorada na malha concilia, pode ser definida para as décadas de 1940-49 e 1970-79. Os elementos obtidos para a primeira deixam ver que, a norte de uma linha latitudinal traçada «por cima» de Ferreira do Zêzere,

⁽¹⁵⁾ Para o cálculo das taxas determinámos as médias anuais dos suicídios nos distritos em cada década. Os efectivos populacionais distritais utilizados são as populações médias calculadas com base nos valores fornecidos pelos recenseamentos das extremidades dos intervalos.

QUADRO V

Taxas de suicídio em Portugal, no Continente, nas Regiões do Norte e do Sul e nas Regiões Autónomas, e quotientes das taxas Sul/Norte nas décadas de 1930-39, 1940-49, 1960-69 e 1970-79

Regiões	Anos	1930-39		1940-49		1960-69		1970-79	
		Taxas	(2)/(1)	Taxas	(2)/(1)	Taxas	(2)/(1)	Taxas	(2)/(1)
Portugal	10.9			9.8		9.5		8.7	
Continente	11.5			10.3		9.9		8.9	
Norte (1)	4.4			4.0		4.3		4.5	
Sul (2)	20.9			4.8		4.6		3.1	
R. Autónomas	3.2			18.5		17.0		14.1	
				3.3		2.6		3.6	

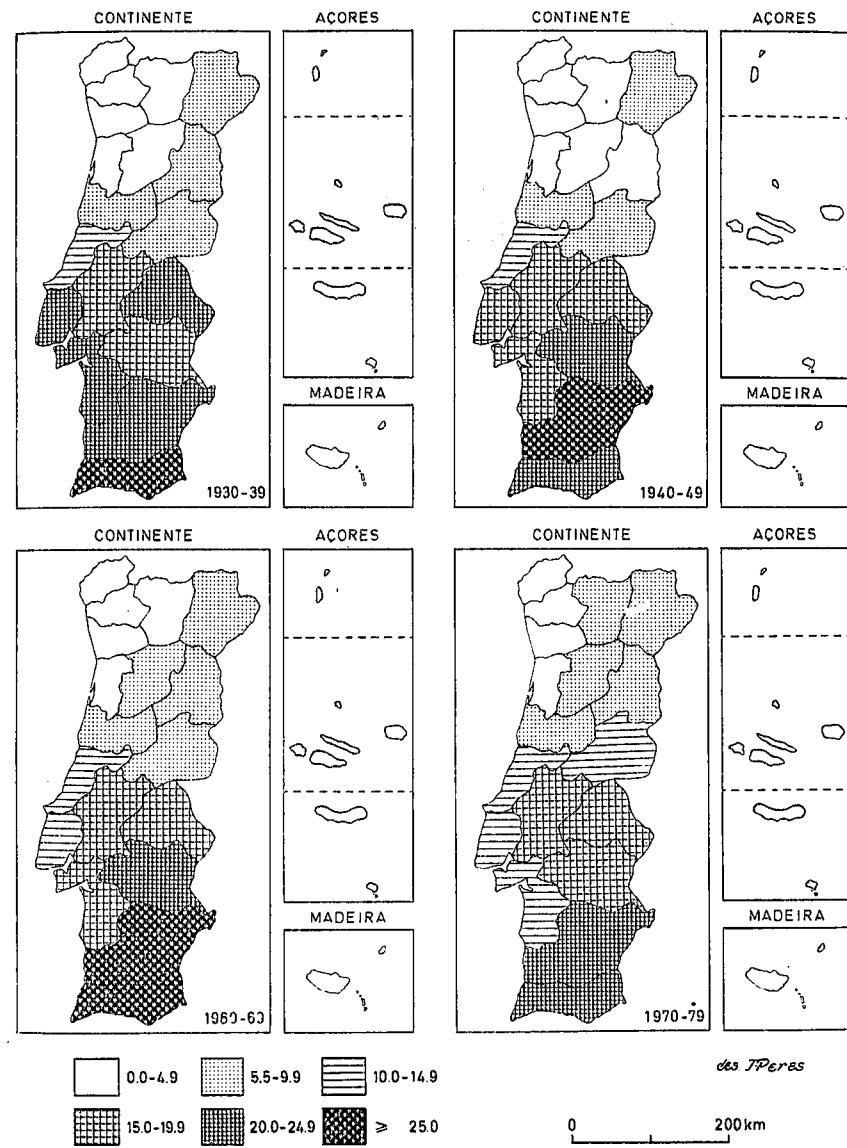


Fig. 7 — Incidência regional do suicídio em Portugal na décadas de 1930, 40, 60 e 70.

(Taxas distritais por 100.000 habitantes)

não se deparam concelhos com taxas superiores a 15.0 e muito poucos são aqueles a que correspondem taxas compreendidas entre 10.0 e 14.9 (figura 8). Em 1970-79, a situação altera-se um tanto. Agora já se recenseiam seis concelhos com taxas superiores a 20.0, outros seis com taxas entre 15.0 e 19.9 e mais de uma vintena com taxas entre 10.0 e 14.9 (figura 9).

A sul da referida linha latitudinal, para 1940-49, fora alguns concelhos por ella atravessados, todos os demais denotavam taxas superiores a 10.0 e mesmo superiores a 15.0, exceptuando menos de uma vintena de casos. Trinta anos volvidos, surgem cerca de

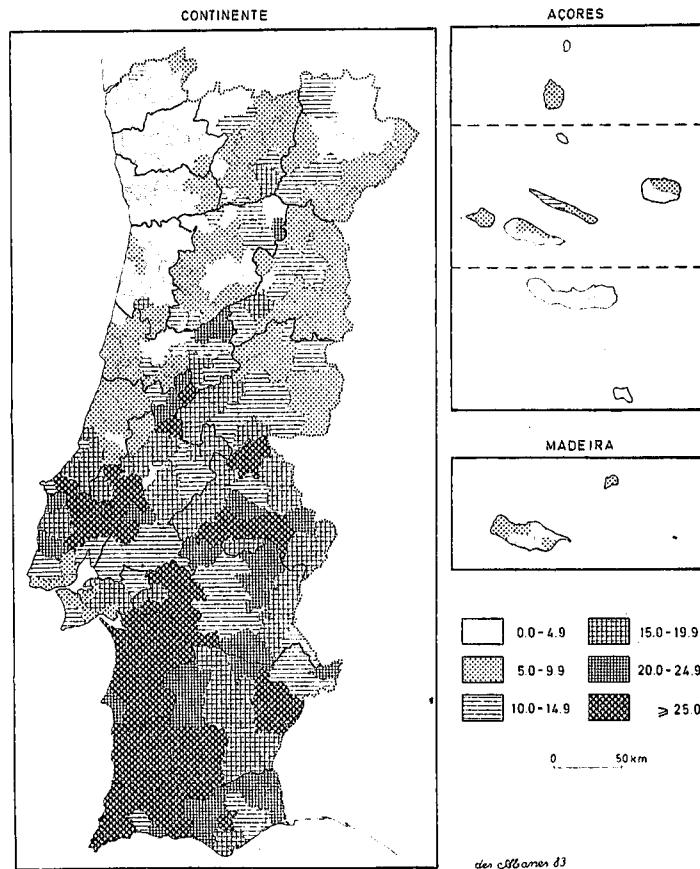


Fig. 8 — Incidência regional do suicídio em 1940-49.
(Taxas concelhias por 100.000 habitantes)

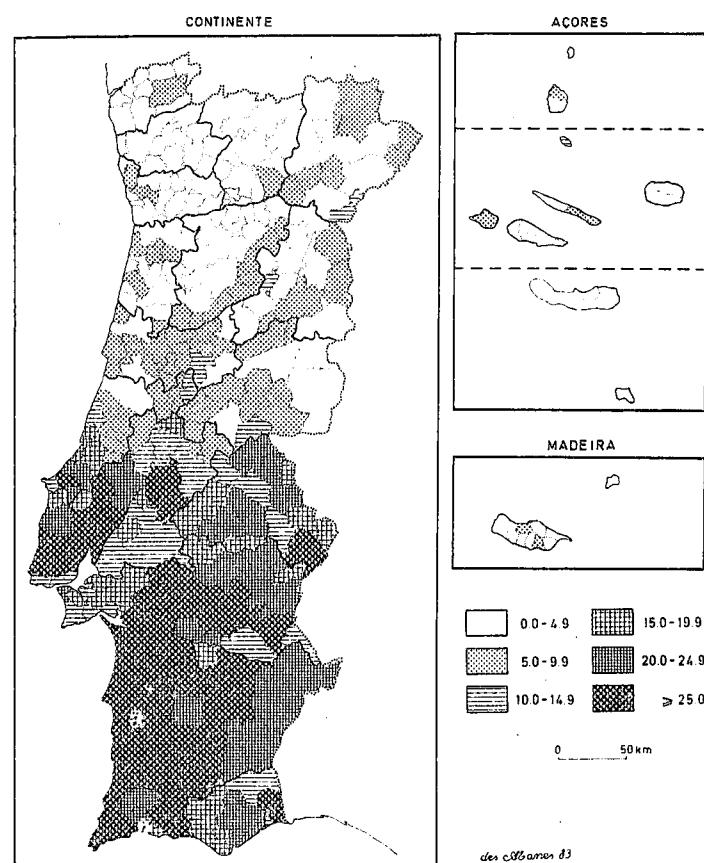


Fig. 9 — Incidência regional do suicídio em 1970-79.
(Taxas concelhias por 100.000 habitantes)

uma dúzia de concelhos com taxas entre 5.0 e 9.9 e mais de uma dúzia com taxas entre 10.0 e 14.9.

Nas Regiões Autónomas, para ambas as décadas, as taxas concelhias fixam-se sempre abaixo dos 10.0, salvo os casos de S.ª Cruz da Graciosa em 1940-49 e de Velas em 1970-79.

Da comparação destes dados concelhios sobressai ainda a existência de duas manchas comuns aos dois decénios, homogéneas quanto às mais elevadas taxas de suicídio que patenteiam: acima de 25.0 e até de 30.0. A primeira, muito extensa no terreno, abrange praticamente toda a metade ocidental do Alentejo e Algarve, localizando-se a segunda a norte da cidade de Lisboa e compreendendo

concelhos como Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Alenquer, com prolongamentos nas direcções de Santarém, Óbidos e Mafra.

Faz-se ainda notar que nos dois mais importantes centros urbanos do País — concelhos de Lisboa e Porto —, não obstante a vulgarmente admitida sobre-suicidide das capitais, se detectam nos decénios de 40 e de 70, em Lisboa, taxas de 11.7 e de 9.6 (no distrito, 16.6 e 10.8) e no Porto de 3.9 e de 1.2 (no distrito, 3.6 e 1.9).

Face a estes resultados, o dualismo Norte/Sul neles configurado é inquestionável? Ou questionáveis são os próprios resultados, com base na presunção de uma desigual dissimulação regional das ocorrências?

Neste segundo caso estaríamos perante processos genericamente conducentes à ocultação mas mais poderosamente actuantes a Norte. Em abono deste ponto de vista haverá o facto de aí a presença da Igreja Católica impregnar ideologicamente o tecido social de uma forma que não tem equivalente a Sul⁽¹⁰⁾. O mecanismo que, em meio social fortemente polarizado pela Igreja, faz cair o opróbrio sobre a família do suicidado, de que são sinais exteriores, por exemplo, a recusa de sepultura católica, seria sempre que possível evitado à custa do accionamento de cumplicidades curto-circuitadoras do registo administrativo do suicídio como tal. Este raciocínio deixa concluir haver uma mais pronunciada subavaliação das ocorrências a Norte e, assim, por força disso, numa medida o dualismo achar-se-ia esbatido.

Mas, a hipótese da intervenção da Igreja jogar no sentido da integração das comunidades parece plausível. O Norte, com padrões de socialização, nos quais se vislumbra a presença da Igreja, mais fechados (sobretudo ao nível da instância da família), estaria mais imune ao risco do que o Sul. Daqui extrair-se a conclusão,

⁽¹⁰⁾ Em trabalho recente, referido fundamentalmente a 1977, foram definidas, para o Continente, cruzando vários indicadores, cinco áreas homogéneas de comportamento religioso. Uma certa contraposição entre as áreas localizadas a Norte, de «prática religiosa (pelo menos) alta e estável e de (pelo menos) boa estrutura eclesiástica» — 1.^a e 2.^a áreas — e as situadas a Sul, de «prática baixa ou baixíssima e de estrutura eclesiástica pouco densa ou deficiente» — 4.^a e 5.^a áreas — é ali assinalada. Cf. LUIS DE FRANÇA, *Comportamento Religioso da População Portuguesa*, Moraes Editora/I. E. D., Lisboa, 1981.

sem embargo de algum esbatimento, de se achar empiricamente estabelecido para Portugal um *dualismo do desespero*.

Numa perspectiva diacrónica esta informação sobre as regiões, para as quatro dezenas de anos, que temos vindo a comentar, denota uma quebra nos quocientes das taxas Sul/Norte. Observa-se que, a par de uma diminuição das taxas médias decenais do Continente (11.5, 10.3, 9.9 e 8.9) (ver Quadro V), as taxas do Norte e as do Sul esboçam um certo movimento de convergência. De facto, enquanto as do Norte, excepção feita à primeira, se inclinam ligeiramente no sentido da alta (4.4, 4.0, 4.3 e 4.5), as do Sul caminham no sentido oposto (20.9, 18.5, 17.0 e 14.1). Igualmente a comparação à escala concelhia, dos anos de 40 e 70, deixa transparecer que a clivagem entre as duas grandes regiões terá perdido expressão.

Dir-se-ia que estes elementos permitem entrever a possibilidade daquela clivagem a prazo se esvanecer por completo. Interessados menos em predizer o panorama futuro, mais em contribuir para a análise das situações concretas, cremos acharem-se na década de 70 — precisamente aquela em que, relativamente à anterior, as variações são mais bruscas —, indícios que parece deixarem supor que, muito embora a convergência se esboce, não é garantido que tenda a consumar-se.

Com efeito, se para os anos 70 virmos a sequência temporal dos quocientes das taxas, de imediato se distinguem dois períodos: o primeiro, de 70 a 74, em que aqueles quocientes flutuam em torno do ponto médio 3.7 e, o segundo, em que o ponto médio é da ordem dos 2.8 (ver Quadro VI e figura 10). Conjugando com a informação para as décadas anteriores, temos um arco de tempo longo, do decénio de 30 ao quinquénio de 70-74, durante o qual os quocientes baixam 1.1 (de 4.8 a 3.7), seguido de um curto lapso de tempo, de 75 a 79, em que se assiste a nova baixa mas de amplitude quase igual à anterior, 0.9 (de 3.7 a 2.8).

Convém ainda reparar que, na sequência ano a ano dos quocientes, são as passagens de 73 para 74 e, sobretudo, de 74 para 75, as responsáveis pelo desnível apontado. Vale, depois, notar que, tomando o ano de 75 como base das evoluções das taxas, os números-índices respeitantes às taxas do Sul (100, 104, 109, 112 e 120) não cessam de acompanhar por cima o movimento de alta encontrado para o Continente (100, 102, 106, 110 e 115), ao passo que os números-índices referentes às taxas do Norte, quase estacionários nos

QUADRO VI

Taxas de suicídio no Continente e nas regiões do Norte e do Sul e quocientes das taxas Sul/Norte nos anos de 1970-79

Regiões	Anos	Anos									1979
		1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	
Continente	8.4	8.3	8.1	8.5	8.4	8.6	8.8	9.1	9.5	9.9	9.9
Sul (1)	14.0	14.1	13.4	14.3	13.8	12.9	13.4	14.0	14.5	15.5	15.5
Norte (2)	3.8	3.6	3.8	3.8	4.9	4.8	4.8	5.1	5.1	5.1	5.1
(1)/(2)	3.7	3.9	3.5	3.8	3.6	2.6	2.8	2.9	2.8	3.0	3.0

dois primeiros anos, só nos dois subsequentes é que aumentam qualquer coisa (100, 98, 98, 104 e 104).

Assim, na época mais convulsiva do pós 25 de Abril, ter-se-ia gerado a Sul um efeito de contenção das pulsões autodestrutivas (14.3 em 73, 13.8 em 74, 12.9 em 75) e, a Norte, um efeito de exacerbão⁽¹⁷⁾ das mesmas pulsões (3.8 em 73 e 74, 4.9 em 75), efeitos esses que, com a desactivação dos conflitos mais agudos e correspondente clarificação das normas reguladoras da acção social, a nível global, de 76 em diante, se teriam anulado, deixando reemergir as linhas de força que dão corpo ao dualismo.

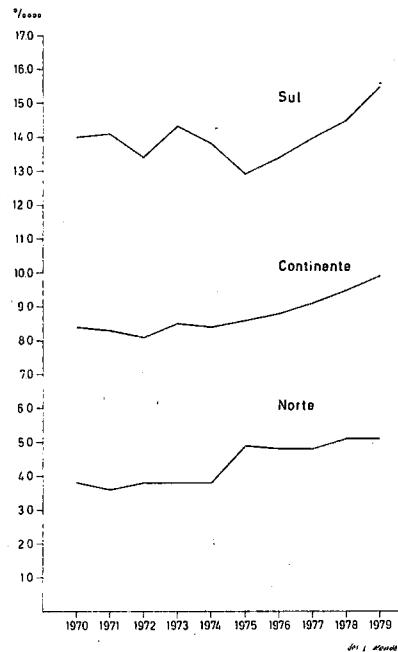


Fig. 10 — Evolução das taxas de suicídio no Continente e nas regiões do Norte e Sul nos anos de 1970 a 1979.

(17) Que poderia ter sido em parte aparente se se confirmasse a hipótese de, em consequência da instauração do novo regime, se ter rarefeito a nebulosa de culpabilidade envolvente do suicídio e, portanto, se terem travado os mecanismos sociais conducentes à dissimulação.

Em resumo, a clivagem Norte/Sul, apreciada em balanço meio-secular, parece afigurar-se incontrovertida, ainda que tenda a perder alguma expressão, o que é genericamente explicável pela acção dos processos de reaculturação sinalizáveis na sociedade portuguesa, entre os quais adquirem manifesta importância os produzidos pelos *massmedia* (televisão, em especial) e os resultantes da influência veiculada através do numerosíssimo grupo social dos emigrantes portugueses.

3. NOTAS FINAIS

O tentame de centrar empiricamente o objecto suicídio, em cima apresentado, não deve entender-se como desenvolvido de modo exaustivo no terreno onde se situou. Com efeito, não foram as estatísticas, que serviram de matéria-prima ao texto, esquadrinhadas em todas as direcções. Outras, supomos, comportam algum potencial de interesse: a ventilação das mortes voluntárias nas regiões (distritos) segundo as classes etárias, fazível para os anos de 1913 a 1940⁽¹⁸⁾; para as cidades de Lisboa e Porto, para os anos de 1935 a 1951, a exploração dos dados referentes às freguesias de residência; e o aproveitamento dos elementos que respeitam à sazonalidade nas regiões para o intervalo entre 1913 e 1940⁽¹⁹⁾. E ainda a exploração dos elementos respeitantes às distribuições regionais (concelhos) realizável também para os anos de 1913 a 1939.

Totalmente em branco fica a abordagem do objecto do lado das características sócio-económicas dos suicidados, tais como, entre outras, situação no mercado de trabalho, profissão, nível de rendimentos, origem social⁽²⁰⁾. Consideramos um contributo valioso a disponibilidade de informação neste campo dada a incompletude das coordenadas acima desbravadas. De facto, as dimensões ventiladas não permitem esboçar uma tipologia, mesmo que apenas descritiva, dos suicídios em Portugal.

E sobretudo, por si só, não deixam grande margem de resposta para a questão: que determinações sociais levam, pela Primavera,

um indivíduo do sexo masculino, idoso e viúvo, do Sul, a ser tentado mais que qualquer outro pela auto-supressão?

Se as sobre-suicididades masculina, dos idosos e viúvos são factos com alguma universalidade no mundo ocidental, o dualismo do desespero assinala algo de peculiar. Não será aquele dualismo sintoma da existência de *dois espaços culturais distintos* com padrões de agressividade próprios⁽²¹⁾? Diz JEAN-CLAUDE CHESNAIS, a propósito da relativa imutabilidade da carta europeia do suicídio: «a estabilidade da geografia do suicídio surge evidente; a permanência sobreleva a mudança. O suicídio tem assim *uma dimensão antropológica* incontestável [sublinhado nosso]»⁽²²⁾.

ANEXO

OS AGRICULTORES E O SUICÍDIO

Aproveitando as estimativas da população facultadas pelo *Inquérito Permanente ao Emprego* (IPE), calcularam-se as taxas de suicídio por grupos profissionais para os anos de 1976 a 1979, os primeiros para os quais se conhece a distribuição dos óbitos por causas de morte segundo a profissão. Uma certa constância nas taxas apuradas levou-nos a determinar as taxas médias para o conjunto dos quatro anos (ver Quadro I).

O resultado mais saliente está na alta taxa de suicídio (17.3) encontrada para o grupo dos «agricultores,...». Repare-se que, comparativamente com os outros grupos de profissões, aqueles dois — «comerciantes e vendedores» e «operários e trabalhadores não agrícolas» — que surgem nas posições imediatas, apresentam taxas inferiores em cerca de metade — 8.8 e 8.4, respectivamente — da dos «agricultores». Tal taxa é mesmo ligeiramente superior à obtida para a «população não activa» (16.9).

⁽¹⁸⁾ E até 1951 nas duas cidades de Lisboa e Porto.
⁽¹⁹⁾ A sazonalidade pode igualmente ser vista nas duas cidades até 1951.
⁽²⁰⁾ Ver Anexo.

⁽²¹⁾ Permitam-nos um último relance pelo suporte empírico deste texto. Relevámos atrás (ver pág. 288) a consonância das taxas de suicídio nas cidades de Lisboa e Porto com as das regiões onde se inserem. O mesmo é dizer, implicar a especificidade do contexto urbano importância despicienda face aquela outra decorrente dos respectivos espaços culturais abrangentes por mediação dos quais a prática do suicídio adquire significado.

⁽²²⁾ Cf. *Histoire de la Violence*, Editions Robert Laffont, Paris, 1981. p. 204.

QUADRO I

Taxas de suicídio (*) por 100 000 habitantes segundo os grupos de profissões, nos anos de 1976 a 1979

Grupos de Profissões	Anos	N.º médio	Taxas			Média
			1976	1977	1978	
População activa						
0.1 Especialistas das profissões científicas, técnicas, liberais e similares		14	9.6	6.8	6.3	6.9
2 Quadros superiores da administração pública e privada		1.8	6.0	2.6	2.0	3.4
3 Empregados de escritório		26.5	4.1	8.8	7.2	7.9
4 Comerciantes e vendedores		25	6.5	9.7	8.5	10.4
5 Trabalhadores especializados nos serviços		16	3.9	4.2	1.6	6.8
6 Agricultores, criadores de animais, trabalhadores florestais, pescadores e caçadores		211	17.5	16.6	18.2	16.8
7.8.9 Operários e trabalhadores não agrícolas		121	8.4	8.2	7.9	9.2
11 Outros activos, compreendendo as Forças Armadas		4	6.9	5.6	2.5	6.5
TOTAL		419	10.3	10.5	10.0	10.9
População não activa (**)		470	15.1	16.2	17.8	18.4
TOTAL		889	12.3	12.8	13.3	13.9

(*) Calculadas com base nos dados disponíveis no INE referentes aos óbitos por causas de morte nos indivíduos com «14 anos e mais», segundo as profissões (Continente e Ilhas) e nos dados do IPE (Continente).

(**) Calculadas em referência aos efectivos estimados no IPE de indivíduos com «15 anos e mais».

A desagregação da informação respeitante aos «agricultores» por cinco subgrupos revela que, de entre eles, os que compreendem a quase totalidade das ocorrências são os «agricultores ou lavradores polivalentes» e os «trabalhadores rurais ou trabalhadores agrícolas-polivalentes»⁽¹⁾. Se tomarmos para universo de referência o que o Recenseamento de 1970 fornece para este grupo dos «agricultores» e respectivos subgrupos, não obstante o pronunciado viés introduzido, duas conclusões parecem poderem ser extraídas. Por um lado, os «agricultores ou lavradores polivalentes» e os «trabalhadores rurais ou trabalhadores agrícolas-polivalentes» apresentariam taxas que ultrapassariam a cota 20 e, por outro, os activos nestes dois subgrupos teriam a característica adicional de serem, em termos de situação de profissão, «isolados» no primeiro subgrupo e «trabalhadores por conta de outrem» no segundo⁽²⁾.

A diferencial incidência, em números absolutos, do risco em função da *idade*, para a «população activa com profissão», para o grupo dos «agricultores» e para a «população não activa», é mostrada no Quadro II. Vale ter presente ser o grupo dos «agricultores» relativamente mais velho do que a «população activa». De facto, efectuando — com as reservas óbvias — a comparação possível entre as composições etárias do conjunto dos activos (estimativas do IPE, 1978-79) e do conjunto dos efectivos da condição sócio-económica agrícola (Recenseamento de 1970), vemos que, para os escalões etários de «24 anos e menos» e «55 anos e mais», temos respectivamente 25.2 e 13.5 % e 16.0 e 34.8 %.

A maior propensão para o suicídio em função do aumento da idade introduz neste grupo dos «agricultores» um factor de agravamento da taxa apenas devido à mais elevada idade média. A medida desse agravamento parece não ser, contudo, muito pronunciada. Se à média das populações dos «agricultores» (1220.3 milhares de indivíduos) estimadas pelo IPE para os anos de 1976-79, lhe emprestarmos a composição por escalões etários encontrada para

(1) Aos outros três subgrupos, «directores (administradores) e chefes de exploração agrícola», «trabalhadores florestais» e «pescadores, caçadores e trabalhadores similares», correspondem números médios de ocorrências de 0.75, 0.25 e 4.75, respectivamente.

(2) Realmente no Recenseamento de 1970 mais de três quartas partes dos efectivos (87.2 e 77.4, respectivamente) dos dois subgrupos possuem as mencionadas situações de profissão.

QUADRO II

Número médio de suicídios na «População activa com profissão» e nos «Agricultores», segundo escalões etários em 1976-79

Idades	População activa	%	Agricultores	%
14 - 19	23	5.5	11	5.2
20 - 24	31	7.4	11	5.2
25 - 34	57	13.6	19	9.0
35 - 44	75	17.9	31	14.7
45 - 54	98	23.4	51	24.2
55 - 64	86	20.5	51	24.2
65 e mais	49	11.7	37	17.5
Total	419	100.0	211	100.0

a condição sócio-económica agrícola dada pelo Recenseamento de 1970 e aos diferentes escalões etários atribuirmos os números médios de casos de suicídio registados em 1976-79, uma aproximação dessa medida passa por determinarmos qual o número de ocorrências que se teriam verificado nesses escalões se a população em causa tivesse, não a composição etária que supusemos, mas a da «população activa». Embora subsidiária da duvidosa legitimidade do referencial condicional empregue, a conclusão retirada é a de que a medida do agravamento não é muito acentuada (15.7 versus 17.3) e, assim, é vincada a vulnerabilidade dos «agricultores» ao suicídio, independentemente da variável idade média.

A ventilação segundo o sexo da «população activa», dos «agricultores» e da «população não activa» e o subsequente cálculo dos correspondentes coeficientes de masculinidade, dá a conhecer valores muito discrepantes de que se sobressai o relativo aos «agricultores»: 54.5 (ver Quadro III). A comparação das taxas entre os dois sexos nos «agricultores» e na «população activa» revela que nos homens a taxa dos «agricultores» é cerca de duas vezes superior e nas mulheres cerca de duas vezes inferior à da «população activa».

Convencidos, embora impressivamente, que a desigual idade média nos dois sexos não chama a si a responsabilidade de uma tão marcada distorção — valerá, claro, introduzir aqui esta variável com dados actualizados, como de resto nos anteriores pontos deste texto com referência expressa à mesma, quando se dispuser dos

QUADRO III

Taxas de suicídio e coeficientes de masculinidade em 1976-79

Idade	População	Taxas			Coeficientes
		HM	H	M	
	População activa	10.4	16.0	1.4	11.4
	Agricultores	17.3	32.7	0.6	54.5
	População não activa ...	16.9	39.8	9.9	4.0
	TOTAL	13.1	20.9	6.4	3.3

elementos do Recenseamento de 1981 —, concluiríamos constituírem os agricultores-homens um grupo particularmente exposto ao risco do suicídio.

Não existe informação elaborada sobre a distribuição regional dos suicídios segundo as profissões. Entretanto, no respeitante aos agricultores, adiantamos ser sustentável o ponto de vista de que uma parte importante dos casos terão acontecido na região Alentejo/Algarve (distritos de Portalegre, Évora, Beja e Faro e concelhos a sul de Setúbal do distrito do mesmo nome), onde se conjugam duas ordens de factores: altas taxas de população agrícola no total da população activa e as mais altas taxas de suicídio.

Em texto anterior tínhamos apontado ser o indivíduo do sexo masculino, idoso e viúvo do Sul, aquele que se deixa tentar mais que qualquer outro pela auto-supressão. Pensamos poder acrescentar com alguma segurança ser tal indivíduo «agricultor», o que, para o Alentejo, deve querer dizer trabalhador assalariado, dada a especificidade da agricultura da zona.

Como nota final deixamos sublinhado o facto de achar-se actualmente este grupo social dos agricultores deveras fragilizado também noutros países ocidentais, nomeadamente nos pertencentes ao Continente Europeu. Esta primeira posição na escala do desespero teria surgido na sequência dos revolvimentos estruturais sofridos pelas sociedades rurais no presente século, uma vez que no anterior este grupo ter-se-ia revelado o mais capaz em lidar com as pulsões de morte⁽³⁾.

(3) Cf. JEAN-CLAUDE CHESNAIS, *Histoire de la Violence*, Ed. Robert Laffont, Paris, 1981, p. 233-254.

RÉSUMÉ

Le suicide au Portugal durant le XX siècle: éléments empiriques pour une recherche. L'object principal de cette étude est le suicide au Portugal durant le XX siècle. L'information de base — extraite des statistiques officielles — est utilisée afin d'établir des constantes empiriques qui sont commençées. L'absence explicite d'un encadrement théorique confère à cette étude un caractère surtout descriptif ou sociographique.

Les données disponibles jusqu'en 1975 n'utilisent que cinq indicateurs: sexe, âge, état civil, «saisonnalité» et localisation géographique.

L'évolution des taux de suicide pour 100 000 habitants dans la période étudiée révèle une tendance assez irrégulière mais montre cependant une certaine augmentation de l'incidence des risques durant les trois premières décades. La période 1931-1941 est marquée par une phase de taux élevés, par une vague de suicides. A partir de 1942, la tendance oscillante tend vers une diminution jusqu'en 1975 et, à partir de cette date, on assiste à une nouvelle augmentation en se rapprochant du taux de 10 pour 100 000 en 1979.

La mortalité par suicide touche plus les hommes. La comparaison des taux en fonction des sexes donne des quotients de 3-4 environ.

La vulnérabilité au suicide croît avec l'âge. Pour les deux sexes, les quotients des taux relatifs aux classes étaires «70 ans et plus» et «20-29 ans» se situent entre 3 et 6.

Les états civils les plus touchés sont «veuf» et «divorcé». Dans l'ensemble des femmes mariées, ce sont celles sans enfants qui risquent le plus.

La distribution des cas au long de l'année révèle que le suicide obéit à un rythme saisonnier déterminé avec la plus grande concentration au printemps.

La distribution géographique du suicide met en lumière une *dualité du désespoir* nette: le sud du Portugal présent des taux 3 à 5 fois plus élevés que le nord, contraste qui montre une certaine tendance à s'atténuer. Ce résultat, sans doute le plus important, pourra être pris comme un symptôme d'espaces socio-culturels différents.

Une attention spéciale a été donnée à la décennie 1970, coupée par la révolution du 25 Avril (1974). L'étude montre que les altérations enregistrées dans le taux de suicide au niveau régional dans la période aiguë de la Révolution — chute du taux au Sud, augmentation au Nord et correspondant abaissement du rapport Sud/Nord —, sont plutôt conjoncturelles.

A cette étude, on a annexé une note sur «les agriculteurs et le suicide», résultat d'une réflexion qu'on aurait aimé plus exhaustive en ce qui concerne les risques en fonction des professions. Le support empirique se limite ici aux années 1976 à 1979 et laisse voir une taux élevé de suicide chez les agriculteurs, taux deux fois plus fort que dans deux autres groupes professionnels «commerçants et vendeurs» et «ouvriers et traîvaillers non agricoles».

On a pu ainsi dessiner le profil d'un groupe plus tenté que les autres à l'auto-suppression: celui des individus de sexe masculin, vieux et veufs, «agriculteurs» du sud du pays; il faut entendre par là, très probablement, des ouvriers agricoles d'Alentejo.

SUMMARY

Suicide in Portugal in the 20th. century: empirical data towards research.

The subject of the study is suicide in Portugal in the 20th. century. Basic data — gathered from official statistics — have been used with a view to establishing empirical regularities, which are discussed. The explicit lack of a theoretical framework lends a predominantly descriptive or sociographic tone to the study.

The data available up to 1975 merely refer to five indicators: sex, age, civil status, seasonality and geographical situation.

The evolution of suicide rates per 100 000 inhabitants for the period under consideration, shows a considerably sinuous tendency, pointing towards an increase in risk during the first three decades. The years of 1931-41 were a period of high rates, of an «outbreak» of suicide. From 1942 on, the oscillating tendency moves downwards until 1975 and from then on, it moves upwards, coming close to 10 in 1979.

The study pinpoints sur-mortality due to suicide in the male population, with quotients for rates regarding the sexes reaching about 3-4.

Vulnerability to risk rises in connection with age. For both sexes taken together, quotients for rates covering the «70 and plus» and «20-29» age groups are located between 3 and 6.

As regards civil status, the most vulnerable are «widowed» and «divorced». With regard to married women, those who are «childless» are twice as likely to commit suicide as compared to those who «have children».

The distribution of these occurrences over the months shows that suicide follows a certain seasonal pattern, with a larger number of cases occurring in Spring.

The geographical distribution of suicide reveals a notorious *duality of despair*: rates for the South are three to five times higher than those for the North; over the decades this higher propensity has tended towards a decrease. This result, which is by far the most important finding of the study, can be taken as a symptom of unevenly integrating socio-cultural groups.

A closer look at the 1970s., which were cut in two by the «25th April», reveals that changes in suicide rates occurred at regional level in a hard period of the Revolution — the decreasing on South, the increasing on North and a consequent better balance between North and South — are mainly conjunctural.

A note entitled «Agricultural labourers and suicide» is appended to the study and is the result of a reflection, though by no means exhaustive, on

specific degrees of propensity to risk within professional groups. Here, the empirical background was limited to the years 1976-79 and shows the high suicide rate for «agricultural labourers», twice as high as that for the other two professional groups closest to the above category, i.e. «tradesmen and salesmen» and «workers and non-agricultural labourers».

The note provides an outline profile of a group which is highly vulnerable to self-destruction — a group displaying the following characteristics: male, elderly widowed, located in the South, «agricultural labourers», i.e. very probably hired labourers working in the Alentejo.